



Município de Leiria
Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2020/05/12

Unidade Orgânica responsável pela deliberação | DIVISÃO DE ACÇÃO CULTURAL MUSEUS E TURISMO

Epígrafe | Entradas gratuitas nos espaços culturais devido à situação de pandemia mundial

Deliberação | A situação que se vive no momento devido ao perigo real que apresenta o contágio de COVID-19, exigiu a aplicação de medidas extraordinárias e de carácter urgente, optando o Município de Leiria pela penosa decisão de encerramento dos seus espaços culturais e museológicos, prejudicando e pondo em causa, com particular relevância, todo o setor cultural e artístico, mas respeitando indicações acauteladas pela atual legislação em vigor, que estabelece medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica quanto a limitações de acesso.

No entanto, e à semelhança de aprovações anteriores e devido a débil situação financeira da população que nunca deverá ser considerada entrave à fruição de Cultura, é agora proposta pela Vereadora Anabela Graça, também como medida de esforço municipal de exceção, a entrada livre em todos os espaços culturais da responsabilidade do Município de Leiria, nomeadamente Agromuseu Municipal Dona Julinha (Ortigosa), mimo – museu da imagem em movimento, Museu de Leiria e Moinho do Papel, durante o período compreendido entre a data da sua reabertura ao público e o dia 31 de setembro, pretendendo-se deste modo, possibilitar um gradual acesso de toda a comunidade, considerando-se a promoção, valorização e ainda a aproximação a espaços culturais municipais representativos da herança histórica e patrimonial do concelho e a necessidade de reforçar a coesão entre públicos, tão necessária para alavancar de volta o sentido de união.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e, atendendo aos fundamentos apresentados, ao abrigo das disposições conjugadas das alíneas e) e m) do n.º 2 do artigo 23.º, com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade** concordar a proposta apresentada e remeter o assunto à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, solicitando que a mesma seja aprovada em minuta, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º daquele diploma legal, com efeitos retroativos a 1 de maio de 2020.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Sandra Reis
TÉCNICO SUPERIOR
13-05-2020
«Assinatura Digital Certificada»

1

Gonçalo Lopes
PRESIDENTE
13-05-2020
«Assinatura Digital Certificada»

2